



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

DECRETO 258/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Em decorrência de Processos Licitatórios, revoga-se o **Decreto 254/2017**, o qual concederia Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de novembro, em virtude do Feriado Nacional da Proclamação da República, comemorado em 15/11/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 10 de novembro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal